

PORTARIA Nº 1.475/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.454/2025, referente a concessão de Prorrogação **benefício auxílio-doença** ao servidor abaixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
LUCIENE RIBEIRO BRANDAO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEMAD	177 DIAS	19/06/2025	13/12/2025	50272/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

